

## **Carta aberta da ADUFRGS-Sindical às chapas que concorrem na consulta à comunidade da UFRGS, no dia 13/07, como parte do processo de eleição da Reitoria**

No próximo dia 13 de julho, a comunidade da UFRGS - docentes, técnicos-administrativos em educação e estudantes - está convocada a votar na Consulta organizada pelo CONSUN, como parte do processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor, na forma como previsto no Estatuto da Universidade e na Lei 9.192/95.

A ADUFRGS-Sindical é defensora contumaz da Autonomia Universitária, prevista no Art. 207 da Constituição Federal. O PROIFES - Federação apresentou à sociedade um Projeto de Lei Orgânica para as Universidades e Institutos Federais e defende que o mesmo seja aprovado pelo Congresso, por entender que a escolha de Reitor aconteça e finde dentro dos muros das Universidades e Institutos Federais como legitimação e garantia de sua autonomia, o que por ora não acontece, haja vista que o CONSUN deve encaminhar a lista tríplice ao Governo para escolha e nomeação do Reitor.

Esperando, portanto, que este seja o último pleito eleitoral na forma da Lei 9.192/95. e do Estatuto da UFRGS, a ADUFRGS-Sindical entende que o momento é o de respeitar a legislação vigente. Vivemos um momento histórico de ataques profundos à educação e às Universidades Federais e rogamos que o CONSUN respeite e cumpra a lei que estabelece o processo eleitoral e que o mesmo se dê de maneira exata e transparente para que seja garantido que o próximo Reitor ou Reitora seja integrante da Chapa vencedora na Consulta à Comunidade do dia 13/07.

A ADUFRGS-Sindical entende que, independentemente do juízo que se faça da forma eleitoral como está posta, é fundamental que os docentes, técnicos e estudantes compareçam em massa à consulta eletrônica na primeira eleição totalmente online da UFRGS, de forma a legitimar a escolha do(a) novo(a) Reitor(a) que seja a expressão da vontade da comunidade.

Ainda, sendo o Sindicato representativo dos docentes das Universidades e Institutos Federais do Rio Grande do Sul, a ADUFRGS-Sindical informa os candidatos e candidatas que espera da nova gestão da UFRGS diálogo franco, contínuo e transparente, com negociação junto à ADUFRGS-Sindical, para a garantia dos direitos dos professores e das professoras, como historicamente se coloca a ADUFRGS ao longo de sua atuação.

Assim, a ADUFRGS-Sindical apresenta esta Carta Aberta aos candidatos, e solicita que os que se identificarem com estes princípios, firmem os seguintes compromissos:

1. Respeitar a consulta à comunidade e se comprometer a só participar da eleição no CONSUN se chegar em primeiro lugar na Consulta à comunidade, de sorte que o CONSUN possa montar a lista a partir da decisão da comunidade e preservando a autonomia da UFRGS na escolha de seus dirigentes;

2. Defender intransigentemente a UFRGS como uma Universidade Pública, autônoma, gratuita, inclusiva e de qualidade, se colocando contrário a todos os projetos de privatização e terceirização da gestão financeira, patrimonial, e acadêmica que forem propostos pelos governos, mantendo o CONSUN como órgão autônomo de debate e deliberação sobre estes temas;

3. Comprometer-se com a política de expansão e interiorização da Universidade, bem como com as políticas de ações afirmativas. ....

Sobre a Pauta Específica mínima dos docentes, que o/a candidato/a eleito/eleita comprometa-se com:

1. a simplificação dos processos internos da UFRGS, através da criação de mecanismos que informatizem os processos das progressões e promoções funcionais, simplifiquem os afastamentos e demais processos administrativos;

2. o aumento da transparência nos atos de gestão, com debate permanente - de todos os processos administrativos que envolvam a vida funcional e as Carreiras dos docentes do MS e do EBTT da UFRGS;

3. a modernização da UFRGS no que tange a sua estrutura organizacional e administrativa;

4. a ampliação do apoio aos docentes para que possam exercer seu trabalho, inclusive de forma remota, como se coloca hoje, com capacitação e fomento adequados;

5. o aumento da segurança e do atendimento à saúde nos campi, por meio da promoção da modernização das estruturas necessárias;

6. a garantia das condições para o ensino de qualidade e inclusivo durante e após a pandemia da COVID-19. Implantação do sistema de Ensino Remoto Emergencial com a maior qualidade possível e de retorno às atividades presenciais com a maior segurança possível, dentro dos padrões mínimos previstos pelas autoridades sanitárias.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.



Sindicato Intermunicipal dos Professores de  
Instituições Federais de Ensino Superior do RS  
ADUFRGS-Sindical